

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Resolução nº 003/2019

SECRETARIAS
PLANEJAMENTO

Escrivão: Bruno Revisor: Bruno

RESOLUÇÃO No 003/2019 - ESCRITÓRIO TÉCNICO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Aprova o projeto de regularização fundiária da gleba denominada AIRF-02 e da outras providências.

O Escritório Técnico de Planejamento do município de São José do Norte, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal 017/2019 e Decreto 14.671/2018.

Considerando o Processo Administrativo 022/2019-SMCP que versa sobre a regularização fundiária da gleba urbana AIRF-02.

Considerando as deliberações aprovadas e registradas na Ata 003/2019 da reunião do escritório técnico de planejamento do dia 19 dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1o - Aprovar o projeto de regularização fundiária da gleba denominada AIRF-02 (Área de Interesse na Regularização Fundiária), definida como de especial interesse social para regularização fundiária pelo Decreto Municipal 15.171/2019.

Artigo 2o - Autorizar o Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento a providenciar a averbação do ADU (Auto de Demarcação Urbanística); a edição, assinatura e registro da CRF (Certidão de Regularização Fundiária), assim como a emissão e entrega das Certidões de Legitimação Fundiária dos processos individuais descritos em parecer técnico próprio da SMCP/ETP.

Documento Anexo: <http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1340/yV3by0iNpMEISAtUUD8saEsD5NHFsfps.pdf>

Danúbio Amorim Roig e Fabiany Zogbi Roig
Secretário de Coordenação e Planejamento e Prefeita

Publicado por: Dynamika
Código identificador: cfe6d2df-7178-4ddc-9811-dae5dee34a57